

ATA DA 428ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

PRESIDENTE - LAERCIO LEANDRO DA SILVA

1.º SECRETÁRIO - DAVID JOSÉ DE FREITAS

2.º SECRETÁRIO - TEREZINHA APARECIDA DE MATOS VASCONCELOS

Ao 08 (oito) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a 428ª Sessão Ordinária. Às 20:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o Presidente Vereador Laércio Leandro da Silva, ladeado pelos Vereadores David José de Freitas, 1.º Secretário e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, 2.º Secretário. Feita a chamada responderam presente mais os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, Devail Ferreira e Sidnei Sandro Mantovani. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia sagrada. Foi posta em votação e aprovada por unanimidade a Ata da Sessão Ordinária do dia 01 de outubro de 2018. Em seguida foi feita a leitura dos seguintes ofícios e convites da Prefeitura Municipal: n.º 361/2018, em resposta ao requerimento n.º 083/2018, de autoria do Vereador David José de Freitas; n.º 362/2018, em resposta ao requerimento n.º 082/2018, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva; n.º 366/2018, em resposta ao requerimento n.º 081/2018, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva; n.º 371/2018, solicitando prazo de mais 15 (quinze) dias, para responder os requerimentos n.º 79 e 80/2018, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva; Do Centro de Referência de Assistência Social/CRAS, convidando os Senhores Vereadores para participarem da Festa das Crianças, que será realizada no dia 11 de outubro no Centro Comunitário. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que será incluído na Ordem do Dia da presente sessão o Projeto De Lei Complementar n.º 10, de 20 de Julho de 2018, de autoria do Poder Executivo, “Altera dispositivo da Lei Complementar n.º 118, de 10 de novembro de 2010, que reorganiza o Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Tupi Paulista e dá outras providências” – primeira discussão e primeira votação. Após a leitura foram encaminhados às comissões os seguintes projetos: De Lei n.º 055, de 28 de setembro de 2018, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a revogação das Leis Municipais 2.895, de 25/03/2003, 3.374, de 06/03/2012 e 3.401, de 25/07/2012”; De Lei Complementar n.º 15, de 28 de setembro de 2018, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar n.º 25, de 19/12/2001, e suas alterações, Lei Complementar n.º 47, de 29/12/2003, e Lei Complementar 194, de 21/09/2017”. Em seguida passou-se para apreciação dos requerimentos e não havendo matéria para apreciação passou-se para a leitura das indicações e não havendo matéria para apreciação passou-se para a Palavra Livre no Expediente. Usaram da palavra os Vereadores Alberto Luiz Sales, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, Sidnei Sandro Mantovani e Laercio Leandro da Silva, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. A seguir passou-se para a Ordem do Dia. Foi posto discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar n.º 10/2018 de 20 de julho de 2018 autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado, por unanimidade o Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social ao Projeto de Lei Complementar n.º 10/2018 de 20 de julho de 2018 de autoria do Poder Executivo. Foi posto em primeira discussão o Projeto de Lei Complementar n.º 10/2018 de 20 de julho de 2018 de autoria do Poder Executivo que “Altera dispositivo da Lei Complementar n.º 118, de 10 de novembro de 2010, que reorganiza o Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Tupi Paulista e dá outras providências”. O Senhor Presidente convidou o Senhor Raul José Biffi, para

discutir o citado projeto, em conformidade com o Artigo 124 inciso 1.º, em seguida discutiu o projeto o Vereador David José de Freitas, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram contrário ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Claudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Sidnei Sandro Mantovani e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Complementar n.º 10/2018 de 20 de julho de 2018, autoria do Poder Executivo, que “Altera dispositivo da Lei Complementar n.º 118, de 10 de novembro de 2010, que reorganiza o Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Tupi Paulista e dá outras providências”, foi rejeitado por unanimidade em primeira votação. A seguir passou-se para a Explicação Pessoal. Usou da palavra a Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, cujo pronunciamento encontra-se gravado nos anais deste Legislativo. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 15 de outubro 2018, às 20:00 horas. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata, que depois de achada conforme será assinada.

Laercio Leandro da Silva - Presidente

David José de Freitas -1.º Secretário

Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos - 2.º Secretário

Roselaine Barca – Coordenador Administrativo